



						Lxpeça - s
REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(.a)		
						O Secretário da
Assunto:					L	
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tomou conhecimento da intenção da Administração do Porto do Douro e Leixões (APDL) de encerrar a atividade da Socrenaval, o último estaleiro de construção naval de Barcos Rabelos no Rio Douro, em Vila Nova de Gaia. De acordo com o que nos foi comunicado, a APDL deu à empresa um prazo de 15 dias para desmantelamento dos estaleiros, com o argumento de que há ocupação "ilegal" e "abusiva" do espaço, e quererá, ainda em fevereiro, abrir concurso para um novo construtor naval no mesmo local.

Também o jornal Público, a 1 de fevereiro, num texto com o título «Administração portuária quer despejar estaleiro de rabelos de Gaia», dá conta de que «a decisão foi tomada no final da semana passada e tornada pública pelo sócio-gerente da firma, que garante ter uma licença válida para uso do domínio público fluvial, sustentada numa decisão judicial, e recusa por isso abandonar o espaço.»

De acordo com o jornal «a decisão da APDL apanhou de surpresa o município de Gaia, que já se ofereceu para mediar o conflito.», confirmando que «os donos do último estaleiro de reparação e construção naval de rabelos de Gaia têm 15 dias para desmantelar a oficina instalada ao ar livre, junto ao Cais de Gaia.», apesar de terem em curso obras de reparação e de construção para os próximos seis meses.

O GP CDS tem conhecimento de que a APDL entendeu no início deste século, e para a execução de obras de alargamento da via pública e colocação do intercetor de águas pluviais da marginal, que o estaleiro teria de acabar por incompatibilidade com o processo de obras. No entanto, os trabalhos foram executados localmente pela Gaiapolis, sem que para isso fosse extinta a atividade dos estaleiros.

De acordo com informação recolhida pelo GP CDS, a Socrenaval assegura que tem procurado manter um diálogo aberto com a APDL, de modo a permitir a requalificação e enquadramento do

espaço do estaleiro, privilegiando a atividade artesanal que desenvolve. Também, e segundo a empresa, obteve sempre como resposta o assunto não ser da competência da APDL, mas sim da Gaiapolis.

Pelo que nos foi dado conhecer, em outubro passado terá havido uma reunião entre a empresa e a administração da APDL, que não se revelou profícua, e na qual a APDL terá manifestado interesse numa parcela do terreno para desenvolvimento de outra atividade privada, de autocarros anfíbios.

Ao Público, o responsável da APDL afirma que o verdadeiro motivo «[...] é que não conseguiram chegar a um acordo para regularização de dívidas da Socrenaval, que desde 2015 ocupa o espaço sem título de utilização [...]». Por oposição, o responsável pelo estaleiro assegura que «[...] paga todos os semestres a licença (a última vez já no início deste ano), depositando o dinheiro na conta da APDL, à ordem do tribunal.», fruto da decisão judicial acima mencionada.

Ainda mais recentemente foi noticiado que tinha sido reaberto o diálogo entre o estaleiro e a APDL, com mediação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. A confirmar-se que este diálogo possa levar a uma resolução do conflito e à manutenção do estaleiro, estaremos perante uma boa notícia.

A construção e reparação de Barcos Rabelos – tradicionais do Rio Douro –, é uma atividade secular que tem passado de geração para geração, tendo sabido preservar as artes de carpinteiro naval e de calafate. Representa um papel relevante nas atividades de construção e reparação navais tradicionais, infelizmente em vias de extinção em Portugal, contribuindo para a salvaguarda de um património naval diferenciador, único e cultural, e acrescentado valor ao centro histórico de Vila Nova de Gaia e à sua identidade. Juntamente com as Caves de Vinho do Porto, os Barcos Rabelos e o estaleiro naval são peças indissociáveis de uma riqueza socioeconómica e cultural de uma região.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Confirma V. Exa o prazo de 15 dias dado pela Administração do Porto do Douro e Leixões à Socrenaval, para desmantelamento dos estaleiros?
- 2- Confirma V. Exa que tal ordem se deve, no entender da APDL, a ocupação «ilegal e abusiva» do espaço?
- 3- Têm V. Exa e a APDL conhecimento de uma decisão judicial, resultante de um recurso da Socrenaval, e que conferirá a esta uma licença válida para uso do domínio público fluvial?

- 4- Confirma V. Exa que, em consequência dessa decisão judicial, a Socrenaval paga todos os semestres a licença (a última no início deste ano), depositando o dinheiro na conta da APDL?
- 5- Se sim, e de acordo com o jornal Público, a que dívidas não pagas pela Socrenaval se refere então o presidente da APDL?
- 6- Confirma V. Exa ter havido em outubro passado uma reunião entre a Socrenaval e a APDL, que não se revelou profícua? Se sim, qual o motivo para que não se tenha chegado a um acordo?
- 7- É verdade que a APDL tem interesse numa parcela do terreno para desenvolvimento de outra atividade privada, nomeadamente de autocarros anfíbios?
- 8- É verdade que a APDL quer, ainda em fevereiro, lançar um novo concurso para um novo estaleiro?
- 9- Se sim, trata-se de um estaleiro tradicional, à semelhança do da Socrenaval?
- 10- Se não, não considera V. Exa importante, até para a economia local, a preservação de uma atividade secular que preserva, também, as artes de carpinteiro naval e de calafate?
- 11- Que reuniões houve e que reuniões estarão já marcadas com a empresa para tentar chegar a um acordo?

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)